

P.I 21.949.316-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com Sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON LUIZ CENCI**, portador do CPF/MF sob o nº. 518.894.719-68, com domicílio especial na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 011/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 25 de junho de 2024 até 21 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 21 de abril de 2025 até 18 de outubro de 2025.

P.I 21.949.316-9

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito de Chopinzinho

Documento: **011.1.2023_Chopinzinho_PRAZO_21.949.3169.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/06/2024 16:00, **Edson Luiz Cenci** em 25/06/2024 16:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 25/06/2024 16:02 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.949.316-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 25/06/2024 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d180b41fcf6c38f676d2fde2cf338ab.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 21.712.768-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0213/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Carlos Argemiro Camargo, no município de Capitão Leônidas Marques.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 27/06/2024.

72080/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 11.180/2022, a Resolução 83/2024 – PGE e considerando o contido no protocolo nº 22.153.566-9.

DECLARA:

Fica registrado o presente 1º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 202306035, entre Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, visando à descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco referentes a obras e serviços de engenharia no Colégio Estadual Laranjal, Município de Laranjal, Paraná, cujo presente termo aditivo, tem por finalidade, ampliar o prazo de vigência e atualizar o cronograma financeiro pactuado junto ao instrumento original.

João Luiz Giona Junior
Decreto 3.664/2023
Diretor Geral

71697/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 22991/2024

Despacho nº: 10/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Sector: Setor de Bens Imóveis/ NAS

Protocolo: 20.613.994-3

Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8 da Lei nº 15.608/2007

Objeto da Dispensa: Cessão de Imóvel do patrimônio estadual solicitado pelo Município de Faxinal para implantação da Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa - EF. Imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto, n. 123, constituído por terreno com área documental de 3.000,00 m², registrado sob matrícula n. 478 do RI da Comarca de Faxinal. Bem avaliado em quinhentos e noventa mil reais.

71754/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA

OBJETO: Contrato nº 3930/2024 que versa sobre a contratação de serviços de impressão digital de banners em lona front fosca ou brilho, sob demanda, a serem utilizados nos eventos de Formação Continuada, por meio da Dispensa de Licitação nº 13/2024.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 4101.12.128.32.8467

Natureza: 339039 | SubItem: 63

Fonte de Recursos: 550

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 27/06/2024 a 27/06/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 03 de junho de 2024.

PROTOCOLO: 21.783.343-4

72102/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20558/2024

PROTOCOLO: Nº 22.303.641-4

OBJETO: Aquisição Subscrição de softwares para utilização dos óculos de realidade mista Hololens.

FORNECEDOR 1: I4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 20.482.549/0001-77.

ITEM: LICENÇA DYNAMICS 365

VALOR: R\$ 4.570,21 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

FORNECEDOR 2: IATEC PLANT SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 16.657.209/0001-62.

ITEM: LICENÇA SOFTWARE VGIS

VALOR: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 19 de junho de 2024

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

72042/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 22.004.340-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 042/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Carambei.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 042/2017.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 042/2017, firmado com o município de Carambei, restando designado o servidor Marcos Michel Maia, RG 1.075.166-7 CPF 013.066.598-33 – CREA 69.478-D-SP como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 37– mov. 28), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 26 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

72197/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO Nº: 21.949.316-9 apenso ao PI 17.705.952-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Chopinzinho

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 011/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 25 de julho de 2024 até 21 de abril de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de abril de 2025 até 18 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

72217/2024